



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1395 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 920/2018 que solicita instalação de Sinalização (Placas de Proibido Estacionar) em toda extensão da Rua José Cavalheri, no Jardim Ipê VI do lado do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello".

Reiterando os termos da Indicação nº 920/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de agosto de 2018,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de Sinalização (Placas de Proibido Estacionar) em toda sua extensão da Rua José Cavalheri, no Jardim Ipê VI do lado do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello", como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de novembro de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 497/18, em 13 de 11 de 18.

Prot. 2789/2018